



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO ALTO SERTÃO DA BAHIA- AMASB.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação de Amigos do Museu do Alto Sertão da Bahia- AMASB**, no Bairro da Chácara, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves

1º Secretário

»» Ato Normativo



Câmara de Vereadores do Município de Caetité *Criada em 09 de abril de 1810*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO ALTO
SERTÃO DA BAHIA- AMASB.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação de Amigos do Museu do Alto Sertão da Bahia- AMASB**, no Bairro da Chácara, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário